

RESOLUÇÃO Nº. 005/2008

Ementa: Cria comissão especial de revisão e reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para revisar e propor texto de reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores composta por Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Para compor a Comissão ficam nomeados os seguintes Vereadores e Servidores:

Vereadores:

- Íris Justina Rossato
- Walmir Zeliz dos Santos

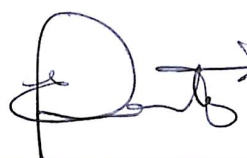
Servidores:

- Miriam Ribeiro Rodrigues de Mello
- José Ravanelo
- Claudemar Gomes da Silva
- Cleonice Fátima Triacca Ferracini
- Ivanya Maria Da Silva

Art. 3º - A Comissão Especial escolherá na primeira reunião o seu Presidente, Relator e Secretário.

Art. 4º - A Mesa da Câmara Municipal apresentará à Comissão Especial um Anteprojeto preparado por juristas contratados.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente Resolução, para conclusão dos trabalhos, quando deverá apresentar a Mesa Diretora da Câmara, o Ante-Projeto.

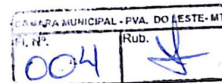


PODER LEGISLATIVO



PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 6º - O Presidente da Comissão poderá convocar reunião de vereadores e funcionários com a finalidade de receber opiniões para elaboração do projeto de Regimento Interno da Câmara.

Art. 7º - As despesas para execução do objeto da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias da Ação Legislativa.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada a Resolução 009/2007 de 03 de maio de 2007.

Sala das Sessões em 13 de outubro de 2008.

Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 005/2008

Ementa: Cria comissão especial de revisão e reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para revisar e propor texto de reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores composta por Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Para compor a Comissão ficam nomeados os seguintes Vereadores e Servidores:

Vereadores:

- Íris Justina Rossato
- Walmir Zeliz dos Santos

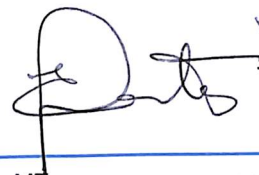
Servidores:

- Miriam Ribeiro Rodrigues de Mello
- José Ravanelo
- Claudemar Gomes da Silva
- Cleonice Fátima Triacca Ferracini
- Ivanya Maria Da Silva

Art. 3º - A Comissão Especial escolherá na primeira reunião o seu Presidente, Relator e Secretário.

Art. 4º - A Mesa da Câmara Municipal apresentará à Comissão Especial um Anteprojeto preparado por juristas contratados.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente Resolução, para conclusão dos trabalhos, quando deverá apresentar a Mesa Diretora da Câmara, o Ante-Projeto.

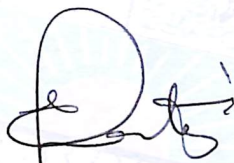


Art. 6º - O Presidente da Comissão poderá convocar reunião de vereadores e funcionários com a finalidade de receber opiniões para elaboração do projeto de Regimento Interno da Câmara.

Art. 7º - As despesas para execução do objeto da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias da Ação Legislativa.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada a Resolução 009/2007 de 03 de maio de 2007.

Sala das Sessões em 13 de outubro de 2008.



Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente